



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 45ª SESSÃO ORDINÁRIA

25/11/2025 (terça-feira) – 19h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura – 2º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I - leitura e aprovação da Ata da 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de novembro de 2025.

II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III - breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

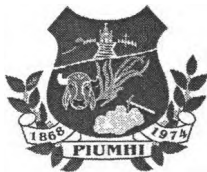
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 152/2025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer após deliberação plenária, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi, solicitando as seguintes informações sobre o Centro de Zoonoses de Piumhi (popularmente conhecido com Canil Municipal): 1) Quais são os horários de atendimento do Centro de Zoonoses e quem são os veterinários ou profissionais responsáveis pelo acompanhamento e atendimento dos animais atualmente; 2) Quais são os procedimentos, cuidados e tratamentos regulares realizados no Centro de Zoonoses, incluindo protocolos de vacinação, castração, vermifugação, alimentação, higienização e manejo dos animais; 3) Quais são os critérios adotados para os processos de adoção de animais abrigados no Centro de Zoonoses? Favor informar se há formulários, entrevistas, vistorias ou outros requisitos; 4) Existe atualmente algum procedimento administrativo instaurado, em andamento ou concluído para apurar condutas, irregularidades ou eventuais falhas nas atividades, atendimentos ou gestão do Centro de Zoonoses? Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento de cópia ou resumo das informações permitidas por Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

AVISO:

Entrega de Moção de Congratulação e Aplausos:

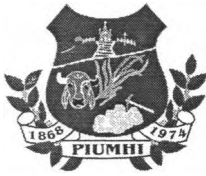
- Competidora Laura Lima;
- Competidora Maria Júlia de Melo Ferreira;
- Competidora Isadora Lima Beraldo;
- Centro de Treinamento 037 (CT 037);
- Pastor Mário Sérgio Diniz dos Santos.

- **Ofícios nºs 607, 608, 609 e 610/2025** – Convidam às competidoras Laura Lima, Maria Júlia de Melo Ferreira e Isadora Lima Beraldo, o Sr. Márcio Júnior, CEO do Centro de Treinamento 037 (CT 037) e o Pastor Mário Sérgio Diniz dos Santos, para participarem da 45ª Sessão Ordinária, quando acontecerá as outorgas das Moções nºs 021, 022 e 023/2025.

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 24/11/2025

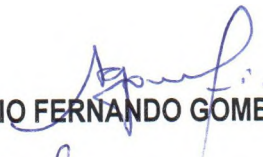
Data de publicação: 24/11/2025

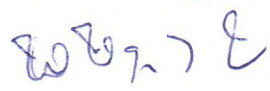


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 45ª SESSÃO ORDINÁRIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 2º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 25/11/2025


ANTÔNIO FERNANDO GOMES


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA


JOÃO LÚCIO DE MATOS


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA


JOSÉ SEGUNDO FARIA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES


WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi